DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024 **Ano VIII | Edição nº 886** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 53/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024
Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, Aquisição de materiais de serralheria para cobertura nas construções do Estádio Municipal, da empresa:

1- POLAQUINI TUBOS DE AÇO LTDA inscrita no CNPJ nº 27.490.789/0001-62 e Inscrição Estadual nº 718.170.048.11, estabelecida na Avenida José Marão Filho nº 10846 Polo Comercial e Industrial, cep 15502-045 na cidade de Votuporanga – SP, no valor de **R$ 13.583,69** (treze mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos);

OBJETO: Aquisição de materiais de serralheria para cobertura nas construções do Estádio Municipal.

Lourdes- SP, 8 de agosto de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 54/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 62/2023
PROCESSO Nº 65/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

Termo de prorrogação de prazo a contratação de empresa técnica especializada na área de consultoria e gestão pública.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 43/2022, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **CONTARES CONSULT – CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA** , CNPJ. n° 03.073.740/0001-46, com sede na Rua Cristiano Olsen, n° 3.543, Jardim do Prado, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, representada por Fátima Aparecida dos Santos, RG n° 21.752.255-5 SSP/SP e do CPF n° 803.466.268-20, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo a contratação de empresa técnica especializada na área de consultoria e gestão pública, **pelo período de 10 de agosto de 2024 até 10 de agosto de 2025.**

Fica o presente termo aditivo com o valor global de **R$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais).

Item	Quant.	Unid.	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	12	meses	Contratação de empresa técnica especializada na área de consultoria de gestão pública, conforme descrições nos Termos de Referência deste Edital, que será regida pela Lei Federal n° 14.133/2021.	R$ 6.600,00	R$ 79.200,00
Valor total					R$ 79.200,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 62/2023.

Lourdes - SP, 09 agosto de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Pedro Luiz Serafim Pinto
Contador
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

Contares Consult - Consultores, Assessores Associados Ltda
Fátima Aparecida dos Santos
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 34/2024
TERMO DE QUANTITATIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 75/2023
PROCESSO N° 91/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2023

Termo de quantitativo de contratação de empresa por empreitada global, para fins de execução de obra de calçamento público e acessibilidade do Município de Lourdes, em atendimento ao convênio 316/2019.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 75/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **CONSTRUA CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ. n° 43.450.787/0001-04, com sede na Rua Juares Pereira de Souza, n° 37, Jardim Planalto, cep 16250-000, na cidade de Clementina, Estado de São Paulo, representada por André Luis Alves, brasileiro, RG n° 43.066.967-7 e do CPF n° 229.673.238-02, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do valor do quantitativo para contratação de empresa por empreitada global, para fins de execução de obra de calçamento público e acessibilidade do Município de Lourdes, em atendimento ao convênio 316/2019, no valor de **29.432,26 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)**. Conforme previsto na cláusula quinta do contrato n° 75/2023.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 75/2023.

Lourdes - SP, 16 de maio de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Vitor Crescencio da Silva
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

Construa Construções Ltda
Andre Luis Alves
contratado

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO Nº 53/2024
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO Nº 24 AO CONTRATO Nº 14/2023
PROCESSO Nº 05/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

Termo de Realinhamento de Preço ao Contrato de fornecimento de Combustível para Veículos da Frota Municipal

Pelo presente de realinhamento de preços ao contrato n° 14/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **LOURDES AUTO POSTO LTDA,** CNPJ. n° 53.033.361/0001-09 e Inscrição Estadual n° 769.000.177.110, com sede na Rua José Marques Nogueira, n° 75, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, brasileiro, casado, RG n° 28.787.893-SSP-SP e do CPF n° 277.818.358-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente realinhamento de preços ao contrato de fornecimento de combustíveis para veículos da frota municipal.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Porcentagem
01	Etanol	3,82	3,99	4,46 %
02	Diesel	6,19	6,29	1,62 %

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 14/2023.

Lourdes - SP, 06 de agosto de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos

Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratado

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
RG n° RG n°